DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 de 13 de novembro de 2025

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à SINA CONSTRUTORA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Administrador Rodrigo** e eu, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, sua atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à SINA CONSTRUTORA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 13 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG-2025-2026

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora - Presidente

CLEBER DA PENHA BENFICA
Vereador - Vice-Presidente

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador - 1ºSecretário

KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador - 2º Secretário

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 de 13 de novembro de 2025

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à SINA CONSTRUTORA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Administrador Rodrigo** e eu, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, sua atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** o seguinte Decreto Legislativo**:**

Art. 1º.Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à SINA CONSTRUTORA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 13 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG-2025-2026

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora - Presidente

CLEBER DA PENHA BENFICA
Vereador - Vice-Presidente

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador - 1ºSecretário

KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador - 2º Secretário